



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 3.057/2019
Contrato nº 27/2019
Termo de Distrato nº 06/2025**

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
24ª REGIÃO E A EMPRESA PLUS SERVICE LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908 neste ato representado pelo Secretário Administrativo Substituto BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR, portador da CNH nº 00020714955 DETRAN/MS, do RG nº 548.639 SSP/MS e do CPF nº 528.228.181-34, indicado pela Portaria PRESI-SGPE nº 8/2025, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PLUS SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.488.891/0001-90, com sede na Avenida Dona Maria Cardoso, quadra 25, lote 04, sobreloja, Bairro Jardim Luz, em Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.915-520, telefone (62) 3277-5285, e-mails comercial.pluservice@gmail.com / comercial@plusservices.com.br, neste ato representada pelo sócio proprietário CLAUDIO JUNIOR DE SOUSA SILVA, portador da CNH nº 04318652654 DETRAN/GO, do RG nº 4645262 SSP/GO e do CPF nº 012.577.801-58 e a carteira de habilitação nº 04318652654 DETRAN-GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE DISTRATO**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável, a partir da assinatura deste termo, do Contrato nº 27/2019 referente à prestação de serviços continuados de copa a serem executados no prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e no Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS, com cessão de mão de obra especializada e fornecimento de materiais necessários à execução dos serviços.

§ 1º A presente rescisão decorre da nova contratação dos serviços realizada no Pregão Eletrônico nº 90029/2024 (processo administrativo nº 1376/2024).

§ 2º Resta certo e ajustado entre as partes que o último dia de prestação de serviços deste contrato ocorreu em 4 de abril de 2025.

§ 3º Considera-se data da assinatura deste termo aquela constante do instrumento ou a da aposição da última assinatura eletrônica, se mais recente.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 3.057/2019
Contrato nº 27/2019
Termo de Distrato nº 06/2025**

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula 37 do contrato originário.

CLÁUSULA 3ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
CLAUDIO JUNIOR DE SOUSA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(assinado digitalmente)
RENATA APARECIDA DA SILVA
Chefe da Divisão de Conservação do
Ambiente de Trabalho e Transporte

(assinado digitalmente)
AARÃO PEDRO PIRES DE MEDEIROS JUNIOR
Técnico Judiciário



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 80024

Nº Processo: 3076/2024. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização em unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT-22), doravante denominado CONTRATANTE, com fornecimento de materiais, utensílios, mão de obra, máquinas e equipamentos, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/10/2025 das 08h00 às 16h00. Endereço: Avenida João Vinte e Três,1460, Noivos - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/80024-5-90011-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível, ainda, no link:<https://sgl.trt22.jus.br/transparencia/licitacaoportal..>

FERNANDO JOSE MATOS DE FREITAS

Pregoeiro

(SIASGnet - 15/10/2025) 80024-00001-2025NE000003

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE DISTRATO

Proc. nº 3.057/2019. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63, e Plus Service Ltda., CNPJ nº 05.488.891/0001-90. Espécie: Termo de Distrato nº 06/2025. Objeto: Rescisão amigável, a partir da data de assinatura, do Contrato nº 27/2019 referente à prestação de serviços continuados de copa a serem executados no prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e no Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS, com cessão de mão de obra especializada e fornecimento de materiais necessários à execução dos serviços. Fundamento legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula 37 do contrato originário. Data de assinatura: 14.10.2025. Bonifácio Tsunetame Higa Junior/TRT da 24ª Região e Claudio Junior de Sousa Silva/Plus Service Ltda.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 06/2021. Contratante: Justiça Federal/Amazonas. Contratada: SEGUROS SURA S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 06/2021, bem como a exclusão de 7 (sete) veículos de prestação de serviços de seguro automotivo. Base Legal: artigo 65, I, "b", c/c §1º, primeira parte, da Lei nº 8.666/93. P.A. n. 0003140-92.2021.4.01.8002. Vigência: O presente Termo Aditivo vigorará de 29/06/2025 a 28/06/2026. Data de Assinatura: 30/06/2025. Assinado por Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor da SECAD, pela contratante, e Sra. Ana Paula Araujo Santana, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 30/2025 (23689456), Contratante: Justiça Federal/SJAM, CNPJ: 05.419.225/0001-09. Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 03.619.767/0005-15. Objeto: O objeto deste instrumento consiste no fornecimento de Monitor, incluindo assistência técnica da garantia. Valor Total: R\$ 236.880,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: Este instrumento entra em vigor a partir de 02/10/2025, tendo seu término previsto para 01/12/2025. Notas de Empenho 2025NE000475 (23741746) e 2025NE000476 (23741768), oriundas da Ata de Registro de Preços TRF1 nº 13/2024 e do Pregão eletrônico SRP TRF1 90023/2024. P.A. n. 0003347-52.2025.4.01.8002. Data de Assinatura: 03/10/2025. Assinado por: Erico Rodrigo Freitas Pinheiro, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela contratante, e Sr. Rodrigo do Amaral Rissio, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025 - UASG 90023

Nº Processo: 0010504-67.2025.4. Objeto: O objeto do presente Pregão Eletrônico consiste no registro de preços para aquisição de materiais para instalação de forro e divisórias de gesso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 16/10/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-90038-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/10/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

FELIPE BARBOSA DE TOLEDO

Pregoeiro

(SIASGnet - 14/10/2025) 90023-00001-2025NE011111

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo eletrônico nº 0013131-44.2025.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./ CNPJ: 05.456.457/0001-29./ Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE./CNPJ: 61.600.839/0001-55./Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 15/2023./ Objeto: Inclusão de Cláusulas em cumprimento à Resolução CJF nº 147/2011, à Resolução CNJ nº 410/2021 e ao caput do art. 37 da Constituição Federal./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93/Data da assinatura: 15/10/2025./Assinam: Kelly Cristina Aguiar Santos Costa, Diretora da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Julio Cesar da Silva, Representante Legal, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº Processo: 0002569-67.20254.01.8007. Credenciante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO. Credenciado: Studio Fisiot - Caracas Fisioterapia e Academia Ltda, CNPJ: 20.595.819/0001-56. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para aos beneficiários do TRF- 1ª Região, do TRF- 6ª Região, das Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, inscritos no Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social. Fundamento legal: Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79; Decreto 11.878. de 9/1/2024 e Resolução Presi/Secbe 09/2014). Início da Vigência: 11.10.2025. Data de Assinatura: 11.10.2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Justiça Federal do Maranhão, CNPJ: 05.424.667/0001-35, situada na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha - São Luís - MA, CEP.: 65031-900, conforme art. 26, § 4º, da Lei 9784/99, notifica a empresa TIME SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.578.673/0001-01, em lugar incerto e não sabido, para ciência e providências quanto ao pagamento de GRU no valor de R\$ 878.054,45 (oitocentos e setenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) referente à aplicação da PENALIDADE DE MULTA de multa de 0,05% sobre o montante mensal, por dia de atraso, referente ao contrato 10/2019, em virtude do atraso na comprovação do cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias do Contrato nº10/2019, nos termos da cláusula 15, alínea i do contrato 10/2019 e Lei 8036/90 e cláusula 15, parágrafo sexto, II do contrato 10/2019 e art. 87,II da Lei 8666/93.

A empresa TIME SEGURANÇA PRIVADA EIRELI estará sujeita à inscrição em dívida ativa em caso de não pagamento da GRU no prazo 05(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital.

A GRU e o processo administrativo digital encontram-se disponíveis para consulta, a solicitação do acesso deve ser feito ao gestor de contrato através do e-mail (setpol.ma@trf1.jus.br) ou telefone (32145706).

GERSONILSON SILVA FONSECA

Supervisor de Seção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A JUSTIÇA FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 05.424.667/0001-35, situada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Areinha - São Luís - MA, CEP.: 65031-900, por intermédio da Comissão para aplicação de penalidade de multa e impedimento de licitar, instituída pela Portaria SJMA-Diref 75 (22712785), conforme art. 26, § 4º, da Lei 9784/99, NOTIFICA a Empresa SANTOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA , CNPJ: 73.970.840/0001-50, situada em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste EDITAL, atender às solicitações ainda pendentes indicadas no Despacho SJMA-Secad 23538760 e Despacho 23535878 constante no PROC. SEI 0002578-29.2025.4.01.8007, dentre elas, tomar conhecimento do cálculo da multa e da Guia de Recolhimento da União (GRU) e, assim, providenciar a quitação da referente multa. E-mail eletrônico para contato: semap.ma@trf1.jus.br.

Justifica-se a NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA, após restarem infrutíferas as notificações da empresa/sócios nos endereços de conhecimento desta JFMA.

JANETE AVELINO CALDAS

Supervisora de Seção

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE COISAS VAGAS Nº 1/2025

A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições torna pública, para conhecimento de todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, nos termos das manifestações Id 22542440 e 22818877, proferidos nos autos do PAE/SEI nº 0000627-85.2025.4.01.8011, a lista, constante do anexo I e parte integrante deste Edital, dos bens encontrados nas dependências do Aeroporto Senador Petrônio Portella, nesta capital, classificados como "achados e perdidos", e que integravam ações de Jurisdição Voluntária que tramitaram nos juízos cíveis da 2ª e 5ª Varas Federais. Por não apresentarem valor econômico relevante e não terem sido objeto de reivindicação de propriedade ou posse legítima, serão submetidos ao procedimento de desfazimento, conforme previsão legal contida nos artigos 1.233 a 1.237 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

ADVERTÊNCIA: Informa-se aos possíveis proprietários ou legítimos possuidores que apresentem, na sede do juízo, documentação comprobatória de tal condição. O não atendimento ao presente requisito acarretará a consolidação da situação jurídica de coisa vaga. Nessa hipótese, os bens serão submetidos a procedimento de destinação a terceiros, como preceitua o art. 1.237 da Lei n 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Piauí, situada na Av. Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina/ PI.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

A lista dos bens encontra - se disponível no Portal da Transparência da SJPI: <https://www.trf1.jus.br/sjpi/desfazimento-de-bens/desfazimento-de-bens>

Teresina-PI, 15 de outubro de 2025

DEVID ALEXANDER S. S. SANTOS

Supervisor da SEDAG

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n. 09/2021. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CONTRATADA: MORAES & SANTOS SERVICOS LTDA. CNPJ: 13.912.590/0001-70. OBJETO: inclusão de cláusula sobre a restrição relativa à incompatibilidade do exercício da advocacia por quaisquer colaboradores terceirizados vinculados à Subseção Judiciária de Vilhena, independentemente da natureza das funções desempenhadas. BASE LEGAL: A inclusão tem por fundamento a manifestação e Determinação da Presidência do TRF 1ª Região 23611101, o Parecer Cojur 271/2025 (23615505) e o Encaminhamento Diges (23620182), por afronta ao art. 28, inciso IV, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB), ao princípio da moralidade administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal) e aos instrumentos de integridade institucional constantes das Resoluções CNJ nº 410/2021 e CJF nº 147/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001514-08.2021.4.01.8012. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025. SIGNATÁRIOS: Aline Freitas da Silva, diretora da Secretaria Administrativa, pela contratante, e Deyvison Barbosa Moraes, pela contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILA RESILIÇÃO UNILATERAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Apostila 23130074/2025. CREDENCIANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CREDENCIADO: HOSPITAL 09 DE JULHO DE RONDÔNIA LTDA, CNPJ:00.919.386/0001-30. OBJETO: Resilição unilateral do Termo de Credenciamento 11/2019. FINALIDADE: Encerrar o termo de Credenciamento 11/2019 em face da revogação Lei 8666/93, em decorrência da entrada em vigor da Lei 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133, de 1º/4/2021; Processo Administrativo 0002059-54.2016.4.01.8012. VIGÊNCIA: a partir da data de publicação. SIGNATÁRIOS: Aline Freitas da Silva, Diretora da Secretaria Administrativa, pela Credenciante.

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

P.A: 0004630-65.2021.4.04.8003. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/21, de fornecimento de alimentação para Sessões de Instrução e Julgamento do Tribunal do Júri Federal da Subseção Judiciária de Curitiba. Contratante: Justiça Federal

